



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**

**DECRETO Nº 759/2021, de 08 de março de 2021**

“Dispõe sobre alteração no Decreto nº678, de 19 de março de 2020, que trata da instituição do Comitê Gestor Municipal do Plano de Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e da outras providências.”

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A alteração do §1º, do Art. 1º do Decreto 678, de 19 de março de 2020, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....”

**§1º** O Comitê Extraordinário Gestor Municipal do Plano de Contingenciamento em Saúde do COVID-19, será composto por membros de livre nomeação pelo executivo municipal, sendo estes:

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 08 de março de 2021.

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**  
Prefeita Municipal

Reinilda Pereira De Sousa  
Prefeita Municipal  
Divisa Alegre Mg

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO  
de 08/03/2021  
06/04/2021  
Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 11 de 2009

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.  
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com